

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

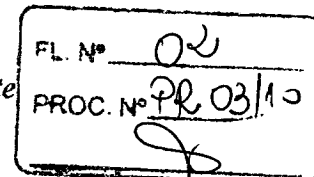
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/10 – DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

Dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo a efetuar remanejamento de verba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, aprova a seguinte

RESOLUÇÃO:



Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a efetuar junto ao Departamento de contabilidade o remanejamento de R\$ 26.270,85 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos) destinados a suplementar dotação do orçamento vigente, com a classificação orçamentária abaixo descrita:

PODER LEGISLATIVO

02 – Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01 031 0011 2.002 – 3.3.90.39 (010) serviços e pessoa jurídica.....R\$ 26.270,85
Total.....R\$ 26.270,85

Artigo 2º - O remanejamento a que se refere o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

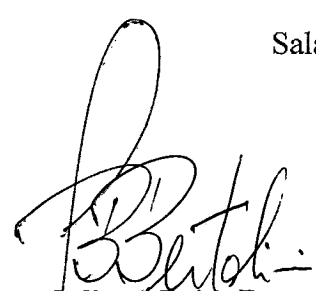
PODER LEGISLATIVO

02 - Órgão: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
00.01.031 0011 2.002 – 4.4.90.52 (012) Equip. Mat. PermanenteR\$ 12.270,85
00.01.031 0011 2.002 – 4.4.90.51 (011) Obras e Instalações.....R\$ 14.000,00
TotalR\$ 26.270,85

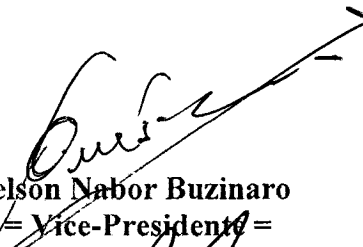
Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

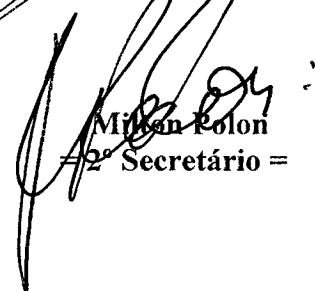
Câmara Municipal de Dracena
Sala das Sessões “Dr. João Holmes Lins”.
Dracena 04 de novembro de 2010.

Pela Mesa:


Julianio Brito Bertolini
= Presidente =

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= 1º Secretário =


Nelson Nabor Buzinaro
= Vice-Presidente =


Milton Polon
= 2º Secretário =